



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS-RS

**PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTAS
PUBLICAS**

ASSUNTO: Processo de Julgamento de contas Públicas do Ex- Prefeito Horácio Benjamim da Silva Brasil.

EXERCICIO: 2015

VOLUME: I II III

VOTO DO RELATOR: Diante da análise deste relator e do Parecer Favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul está relatoria resolve exarar parecer de forma favorável as Contas Ex- Prefeito Horácio Benjamim da Silva Brasil.

Em, 09 de agosto de 2023.

Ver. Miguel Lamberti
Relator da Comissão de
Orçamento Finanças E Contas Publicas



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS DO PREFEITO HORÁCIO BENJAMIM DA SILVA BRASIL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015.

Vasco Henrique Asambuja de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de São Francisco de Assis aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam **aprovadas** as contas de governo do Sr. Horácio Benjamim da Silva Brasil, Ex-Prefeito Municipal de São Francisco de Assis no exercício de 2015, acompanhando o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do RS, no Processo nº 002861-0200/15-1.

Parágrafo único – O parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, mencionado no caput deste artigo, faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em de de 2023.

Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho
Presidente

Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos
1º Secretário

Registre-se e Publique-se
Data Supra

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SÃO FRANCISCO DE ASSIS- RS

**PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS
PÚBLICAS**

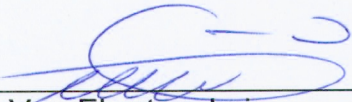
Processo de Contas de Governo, referente ao exercício de 2015 e Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2023.

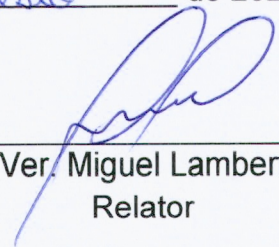
PARECER DA COMISSÃO:

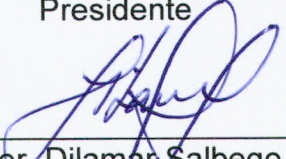
A Comissão de Finanças, Orçamento e Contas Públicas, em sessão realizada em 09 de agosto de 2023, analisou o parecer da Relatoria designada por esta Comissão, através do (a) vereador (a) e nos termos do Art. 55 do Regimento Interno, resolve

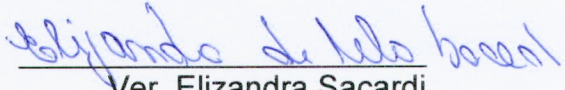
Acompanhar por unanimidade o voto do Relator,
transformando-o em Parecer

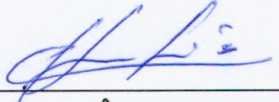
São Francisco de Assis, 09 de agosto de 2023.


Ver. Ebertom Luiz
Presidente


Ver. Miguel Lamberti
Relator


Ver. Dilamar Salbego
Secretário


Ver. Elizandra Sacardi
Membro


Ver. Ângelo Resta
Membro